



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Projeto de Resolução nº 01/23

de 10 de abril de 2023

**Atualiza valor do vale alimentação  
concedido aos funcionários da  
Câmara Municipal.**

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais,

Apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º.** – O valor da cesta-básica, concedida através do vale-alimentação, nos termos da Lei Municipal nº. 2904 de 28 de outubro de 2010, fica reajustado para R\$ 600,00 (seiscentos reais), mes.

**Art. 2º.** – As despesas decorrentes da execução do presente ato correrão à conta de dotações orçamentárias do Legislativo, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** A concessão do benefício não será suspensa no caso de férias, licença-maternidade e afastamentos.

**Art. 5º.** O valor previsto no art. 1º será revisto pela Mesa Diretora, sempre que necessário, a fim de se manter o seu poder de compra ora estabelecido.

**Art. 3º.** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

**Adilson de Jesus**  
Presidente

**Elias Garcia Candeias**  
1º Secretário

**Luciano Mazzonetto**  
2º Secretário

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Resolução Nº 1/2023

Data: 14/04/2023 Hora: 10:41

Autor:

Assunto: Atualiza valor de vale  
alimentação concedido aos funcionários  
da Câmara Municipal.

Numero de Protocolo

00178/2023



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## Justificativa

Senhores Vereadores.

O decorrente é composto pelas perdas inflacionárias e de um aumento real. Desta maneira, a presente iniciativa da Mesa Diretora visa realinhar o valor do vale alimentação dos servidores, não só recompondo as perdas inflacionárias, mas dando um ganho real.

Assim, a finalidade maior do projeto é buscar, gradativamente, a valorização do servidor desta Casa, dentro das possibilidades orçamentárias existentes.

Certos da compreensão dos nobres vereadores colocamos o presente para apreciação e votação, esperando contar com o apoio de todos na sua aprovação. Solicitamos ainda, que o projeto seja apreciado em Regime de Urgência Especial.

**Adilson de Jesus**  
Presidente

**Elias Garcia Candeias**  
1º Secretário

**Luciano Mazzonetto**  
2º Secretário